ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

OFÍCIO CIRCULAR Nº001/SUR/GERIH Florianópolis, 07 de outubro de 2024

O Sistema de Gestão de Leitos - SES Leitos que se encontra implantado em toda a rede hospitalar própria e contratualizada do SUS, **passará por nova atualização - SES Leitos versão 2.0.**

A partir do próximo mês, todas as Unidades Hospitalares Próprias e Contratualizadas SUS, devem efetuar o cadastro dos leitos habilitados SUS no **novo sistema.**

Os leitos devem ser cadastrados pelo hospital em conjunto com a Gerência Regional de Saúde (GERSA) e a Central de Regulação Macrorregional de Internações Hospitalares (CRIH/MR) de acordo com as informações do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

A Unidade Hospitalar/Núcleo Interno de Regulação, deve encaminhar a Central de Regulação de Internações Hospitalares Macrorregional (CRIHMR) as informações para o cadastro dos profissionais que terão acesso ao Sistema SES Leitos 2.0.

O cadastro dos usuários será efetuado exclusivamente pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIHMR), que terá o perfil de administrador no Sistema SES LEITOS 2.0, mediante prévio registro de logim e senha, bem como o envio do termo.

O administrador e usuários do sistema ficam responsáveis pela veracidade e temporalidade das informações, devendo o profissional assinar o Termo de Compromisso e Sigilo Profissional (modelo em anexo).

A supervisão dos operadores caberá a Direção do Hospital, Coordenação do NIR, Coordenador da Unidade de Saúde, Gerente Regional de Saúde, Coordenação das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares, Gerência de Regulação de Internações hospitalares, bem como a troca temporária e/ou definitiva dos mesmos, que será efetuada mediante assinatura do termo.

Atenciosamente,

Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves.
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerência Estadual de Regulação de
Internação Hospitalares – CERIH

Aos Diretores dos Hospitais Contratualizados SUS.
A Coordenação Estadual dos NIRs.

Red. GERIH/SUR/IL
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar - Centro – Florianópolis / SC
Telefones: (48) 3664-7228
E-mail: gerih@saude.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00125437/2024 e o código 85CU5FN6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **85CU5FN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 07/10/2024 às 15:12:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.
(Assinatura do sistema)

CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 08/10/2024 às 17:01:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjU0MzdfMTI3MjI0XzIwMjRfODVDVTVGTjY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00125437/2024** e o código **85CU5FN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.